



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro
Batayporã - MS**

Ata da trigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes, na presença da Dra. Arlete Nogueira Batista representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador João Carlos de Souza e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada 29 de novembro de 2021, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo e de Terceiros. No **COMUNICADO DOS LÍDERES**, não houve pronunciamento. Houve entrada de **PROJETO DE LEI**, sendo ele: Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria do Poder Executivo que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a distribuir bens de consumo alusivos ao Natal aos servidores públicos municipais ativos que especifica, e dá outras providências”*, no qual foi solicitado o regime de urgência especial que foi colocado em discussão e votação e aprovado por todos por unanimidade, seguindo o mesmo a Ordem do Dia. Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento do vereador Diego Ricardy da Costa Vieira, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada a seguinte proposição: indicação nº 108/2021 de autoria dos vereadores Diego Ricardy e Maurício Ribeiro, seguindo a mesma a quem de direito. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado na **ORDEM DO DIA**, o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 024/2021, da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao respectivo Projeto de Lei nº 015/2021 que *“Dispõe sobre o fechamento em definitivo do trecho de rua para ampliação e uso exclusivo da Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, e dá outras providências”*, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo também aprovado por todos, seguindo o mesmo para segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. Em ato contínuo, o vereador primeiro secretário realizou a leitura do parecer conjunto nº 025/2021,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro
Batayporã - MS**

da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao respectivo Projeto de Lei nº 016/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Campanha "Show de Prêmios" da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências", no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo também aprovado por todos, seguindo o mesmo para segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. Posteriormente, foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Poder Executivo, obtendo o mesmo 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, sendo assim, houve o desempate pelo Presidente, que votou favorável ao Projeto, sendo assim o Projeto de Lei **APROVADO** e seguindo a sanção do Prefeito Municipal. Em ato contínuo, o projeto de Lei nº 017/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a distribuir bens de consumo alusivos ao Natal aos servidores municipais ativos que especifica e dá outras providências", foi colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade, seguindo a sanção do Prefeito Municipal. Por fim, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Complementar nº 004/2021 que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 001/1991, de 11 de dezembro de 1991- Código Tributário Municipal, e dá outras providências", sendo aprovado por todos, seguindo o mesmo para segunda discussão e votação na próxima sessão. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, o pronunciamento dos vereadores Diego Ricardy (PDT), João Carlos de Souza (PODEMOS) e Cícero Humberto Leite (MDB), seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 06 de dezembro de 2021.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro
Batayporã - MS

José Henrique Pereira de Moraes

Vereador 1º Secretário